1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos requeridos **ESPÓLIO DE ULDERICO BOTTURA** inscrito no CPF sob nº 152.733.508-91 na pessoa de seu representante legal, **ESPÓLIO DE ELZA ROMILDES BRESSAN BOTTURA** inscrita no CPF sob nº 167.535.438-30 na pessoa de seu representante legal, **ESPÓLIO DE EDISON ROBERTO BOTTURA** inscrito no CPF sob nº 824.335.938-91 na pessoa de seu representante legal, dos herdeiros **EDNA MARLENE BOTTURA MARCELINO** inscrita no CPF sob nº 213.459.768-28, **SONIA APARECIDA BOTTURA DOMENEGHETTI** inscrita no CPF sob nº 251.756.368-39, dos credores **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA** na pessoa de seu representante legal, **TEREZA FARDIN LOPES MARTINS**, **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu representante legal, **JORGE SIDNEY ATALLA (ESPÓLIO)** na pessoa de seu representante legal, **J.R. CIPOLLA & CIA. LTDA**. na pessoa de seu representante legal, **GREICE TATIANE CELESTINO SERAFIM, LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**, dos interessados **JOÃO ANTÔNIO LISTA**, **JOÃO VALDECI SPIRITO**, **e demais interessados.** A **DRA. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN,** MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Inventário** - em que **CLÓVIS ROBERLEI BOTTURA e outros** move em face do referido requerido – Processo nº **0006986-35.2003.8.26.0302 -** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.legisleiloes.com.br**, **O 1° Leilão terá início no dia 25/04/2026 à partir das 14:05h, e encerramento no dia 29/04/2026 às 14:05h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/05/2026 às 14:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site **www.legisleiloes.com.br**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma **www.legisleiloes.com.br**, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não

suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: Imóvel comercial com A.T 3.904,67m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM LOTE de terreno, sem benfeitorias, consistente de meio quarteirão de terras, situado na cidade de Mineiros do Tietê, Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na rua Coronel Odorico, esquina da rua José Gonçalves da Silva, encerrando a **área total de 3.904,67 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: 42,35 metros pela frente, confrontando com a referida rua Coronel Odorico; 42,35 metros pelos fundos, confrontando com Pedro Ferro; 92,20 metros pelo lado direito, confrontando com Marcio Tadeu Aversano (lote B) e, 92,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a rua José Gonçalves da Silva, lote esse designado "A". **Consta** em **fls. 1.846** o Cadastro junto à Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP como sendo o nº 1556-0. **Consta** no **Laudo Pericial** de **fls. 3.322/3.331**, realizado pelo Perito em 19/10/2022, que trata-se de um imóvel comercial situado na lateral da Rua Coronel Odorico, esquina com a lateral da Rua José Gonçalves da Silva, na cidade de Mineiros do Tietê/SP. Imóvel comercial, murado com tijolo furado (800m²), com boa localização, idade aparente de 30 anos, em estado regular de conservação, construído sobre um terreno com pequeno desnível, formato regular de 42,35m x 92,20m, perfazendo uma **área total de 3.904,67m²**, sobre o mesmo existem duas construções, um galpão coberto com telha tipo calhetão fibrocimento, estrutura vigas/pilares de concreto, alvenaria de tijolo furado, piso com lastro de concreto e um depósito coberto com telhas de barro, estrutura de madeira, fechamento de alvenaria de tijolo furado e piso cimentado. Sendo que o galpão perfaz uma área construída de 328,00m² e o depósito de 68,50m². **Imóvel localizado na Rua Coronel Odorico – esquina com a Rua José Gonçalves da Silva, Mineiros do Tietê/SP. Imóvel matrícula** nº **9.759** do **2º CRI** de **Jaú/SP.**

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **Av.06-** PENHORA do Imóvel, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 1.224/00, movida por Jorge Sidney Atalla; **Av.08-** PENHORA de Parte Ideal correspondente a 50% do Imóvel, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0002844-90.2000.8.26.0302, movida pelo Banco Bradesco S/A; **Av.10-** PENHORA de Parte Ideal correspondente a 50% do Imóvel, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0024810-31.2008.8.26.0302, movida por Alcindo Storti. **Consta** em **fls. 210**, penhora no rosto dos autos, expedida no proc. nº 1372/06, Vara e Comarca não informadas. **Consta** em **fls. 399**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 4ª Vara da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 001.01.1999.001475-2/000000-000, nº de Ordem 663/199. **Consta** em **fls. 1.570**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0011751-45.2015.5.15.0024, movida por Greice Tatiane Celestino Serafim Silva. **Consta** em **fls. 1.639**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0011758-41.2015.5.15.0055, movida por Leandro Monteiro da Silva. **Consta** em **fls. 1.803**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0001527-19.2013.5.15.0024, movida por Rafael Sbeghen Yassuda. **Consta** em **fls. 1.964**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 1ª Vara da Comarca de Adamantina/SP, no proc. nº 0001475-79.1999.8.26.0081, movida por Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina. **Consta** em **fls. 3.105**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0266400-59.2004.5.15.0024, movida por Joel Aparecido de Oliveira. **Consta** em **fls. 3.612**, penhora no rosto dos autos, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0002344-18.2023.8.26.0302, movida por Uppermen Comércio de Roupas Masculinas LTDA. **Consta** em **fls. 3.779**, penhora no rosto dos autos, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, no proc. nº 0001307-54.1993.8.26.0282, movida por Gaplan

Administradora de Bens S/C LTDA.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.342.418,48 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), para Fevereiro/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC.** Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC,** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Jaú/SP, 02 de Março de 2026.

DRA. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN
MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP